

REGULAMENTO



www.lucasdorioverde.mt.gov.br



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO 1 – DAS FINALIDADES

Art. 1º – A **7ª COPA BATOM DE FUTSAL E VOLEIBOL 2023** é um evento da Prefeitura de Lucas do Rio Verde por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CAPÍTULO 2 – DOS OBJETIVOS

Art. 2º – A **7ª COPA BATOM DE FUTSAL E VOLEIBOL 2023** objetiva ao cidadão, a vivência da prática que proporcione saúde, aptidão física, criatividade, integração social e melhoria das qualidades motoras, contribuindo desta forma, para a manutenção do indivíduo na sociedade.

CAPÍTULO 3 – DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Art. 3º – Os eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL serão regidos e desenvolvidos pelos seguintes órgãos:

I – Comissão Central Organizadora;

CAPÍTULO 4 – DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Art. 4º – A Comissão Central Organizadora nomeado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer será composta por;

I – Coordenação Geral;

II – Coordenação Técnica e Operacional;

CAPÍTULO 5 – DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 5º – A coordenação geral compete:

I – Indicar os membros da Comissão Central Organizadora;

II – Exercer a Coordenação, Supervisão e Controle do Evento;

III – Aprovar o calendário geral, tabelas, horários e locais das competições;

IV – Indicar os membros da Comissão Disciplinar;

V – Baixar normas, instruções, convocações, homologar as decisões da Comissão Disciplinar;

VI – Presidir o congresso técnico;

CAPÍTULO 6 – DA COORDENAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Art. 6º – A Coordenação Técnica e Operacional compete:

I – Fornecer diariamente os resultados das competições;

II – Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento e as demais normas que venham a ser definidas pela Coordenação Geral;

III – Elaborar Boletins Oficiais;

IV – Realizar congresso técnico;

V – Encaminhar a Comissão Disciplinar falta disciplinares cometidas no decorrer dos jogos por: Atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao evento;

VI – Elaborar o programa de competição, as tabelas dos jogos, definir datas, horários e locais, bem como alterá-las quando for necessário;

VII – Elaborar e apresentar ao Coordenador Geral o Relatório Final referente ao evento.

VIII – Distribuir os materiais da modalidade e categorias.

CAPÍTULO 7 – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 7º – A Comissão Central Organizadora será nomeada como Comissão Disciplinar pelo Coordenador Geral, como órgão soberano. Qualquer recurso sobre suas decisões não serão aceitos, pois uma vez aprovadas, produzirão efeitos automáticos.

§ **Primeiro** – Instalar-se-á no início do evento e encerrará suas atividades após a apreciação de todos os casos pendentes.

§ **Segundo** – Reunir-se-á sempre que necessário, visando a apreciação dos recursos.

Art. 8º – A Comissão Central Organizadora compete analisar e aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações cometidas, contra Regras Oficiais e/ou Regulamento da **7ª COPA BATOM DE FUTSAL E VÔLEIBOL 2023** pelos participantes da competição, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Cometer atos antidesportivos;
- b) Promover desordens e/ou danos em quaisquer locais ou momento da competição;
- c) Infringir normas da moral e dos bons costumes;
- d) Desrespeitar membros da Comissão Central Organizadora, Comissão Técnica Operacional, Torcedores e equipes adversárias.
- e) Apresentar protestos descabidos ou injuriosos à organização, atletas, adversários ou participantes do evento;
- f) Falsificação de documentos ou aplicar atos de fraudadores na competição;
- g) Desistência da equipe na competição;
- h) Infrações contra o Regulamento Técnico dos Jogos;

- i) Aplicar em primeira instância, penas disciplinares às pessoas inscritas e de responsabilidade definida na competição;
- j) Encaminhar aos demais órgãos responsáveis, decisões disciplinares emanadas nos eventos para providências cabíveis aos infratores.

Art. 9º – Os recursos impetrados contra as decisões da Comissão Central Organizadora não terão efeito suspensivo da competição.

CAPÍTULO 8 – DOS PROTESTOS

Art. 10 – Os protestos serão aceitos por escrito ou digitalizados pelos envolvidos na competição com prazo máximo de 1 hora após final da partida em questão.

Art. 11 – Os protestos poderão ser impetrados com as provas em anexo.

Art. 12 – As equipes protestadas deverão apresentar as contrarrazões do protesto no máximo 1 hora após a intimação.

Art. 13 – Em caso de protesto, a defesa e a acusação só poderá ser feita pelo responsável da equipe ou pessoa nomeada por ele por meio de ofício.

Art. 14 – Constituem provas, os seguintes documentos:

- a) – A declaração dos árbitros e auxiliares em súmulas ou relatório anexo;
- b) – A declaração de um dos representantes da coordenação do evento;
- c) – Provas documentais, imagens ou gravações.

CAPÍTULO 9 – DA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Art. 15 – Toda citação e intimação serão feitas por Boletim Oficial ou Convocação Extraordinária.

Art. 16 – No edital de citação deverá constar o nome do intimado, a equipe que pertence, a categoria, a data, hora e local de comparecimento e finalidade da convocação.

§ Primeiro – O acusado que não atender a convocação será considerado revel.

CAPÍTULO 10 – DAS PENALIDADES

Art. 17 – São passíveis de punição todos aqueles que direta ou indiretamente estejam participando da competição e que incorrerem em infrações deste regulamento.

Art. 18 – Será de inteira responsabilidade das equipes participantes, conflitos/confrontos provocados por seus atletas, técnicos e/ou dirigentes, ficando sujeito a aplicação das penalidades previstas neste regulamento.

Art. 19 – Na constatação de qualquer irregularidade, serão aplicadas penalidades a equipe, atleta, técnico, dirigentes e/ou responsáveis, conforme determinação da Comissão Disciplinar.

Art. 20 – O técnico, atleta e/ou membro da comissão técnica que for penalizado, em hipótese alguma poderá participar das partidas subsequente, até que cumpra a punição, na competição.

Parágrafo único – As punições impetradas pela Comissão Disciplinar aos atletas ou dirigentes que estiverem inscritos em mais de uma equipe serão refletidas em todas as equipes nas quais a pessoa estiver inscrita.

Art. 21 – A Comissão Disciplinar aplicará aos infratores as seguintes penalidades, de acordo com o descrito abaixo:

- a) Advertência, verbal e/ou escrita;
- b) Perda de (os) pontos, reversão de (os) pontos e suspensão em partidas;
- c) Desligamento da competição;
- d) Suspensão dos jogos e outros eventos da SMEL, prazo definido pela Comissão Disciplinar;

§ Primeiro – As decisões proferidas da Comissão Disciplinar são inapeláveis.

CAPÍTULO 11 – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 22 – Poderão participar da **7ª COPA BATOM DE FUTSAL E VOLEIBOL 2023**, empresas, clubes, associações, agremiações, ou qualquer grupo de pessoas, desde que sigam as normas de inscrição.

Art. 23 – São condições fundamentais para inscrição de equipes e atletas.

- a) Preencher a ficha de inscrição até a data estabelecida pela Comissão Central Organizadora do evento conforme Art. 32 e 33.
- b) Apresentar ao anotador um dos seguintes documentos oficiais com foto antes do início da partida:
 - I. Carteira de Identidade, carteira de reservista, carteira profissional, Certificado de Reservista ou CNH (original ou digital);
 - II. Carteira de trabalho (original com foto);
 - III. Passaporte (original com foto);
- c) Estar devidamente inscrito na equipe;

CAPÍTULO 12 – DA INSCRIÇÃO E INÍCIO DA COMPETIÇÃO

Art. 24 – A competição realizar-se-á nos dias **10, 11 e 12 de Março de 2023 no Ginásio Rio Verde no Bairro Rio Verde e Ginásio Zortéa**, com início conforme tabela a ser confeccionada após o congresso técnico.

Art. 25 – A **7ª COPA BATOM DE FUTSAL E VOLEIBOL 2023**, será realizada na seguinte categoria:

- a) Categoria Força Livre Feminino: Atletas nascidos até 31/12 de 2008, 15 anos.

Art. 26 – Não será permitida a participação de atletas em duas equipes durante a realização da **7ª COPA BATOM DE FUTSAL E VOLEIBOL 2023**.

Art. 27 – Todos os (as) atletas menores de (18) dezoito anos deverão apresentar autorização por escrito assinada pelos pais ou responsável legal, junto a ficha de inscrição.

Art. 28 – Todas as pessoas inscritas na comissão técnica deverão ter dezoito (18) anos ou mais no momento da inscrição na competição, este será o responsável da equipe durante toda a competição bem como na participação do Congresso técnico, podendo o mesmo indicar um auxiliar ou atleta acima de 18 anos para representá-lo no Congresso Técnico.

Art. 29 – O dirigente de uma equipe não poderá atuar como atleta em outra equipe na mesma categoria, e da mesma forma o atleta não poderá ser dirigente em uma equipe e jogar em outra na mesma categoria.

Art. 30 – As inscrições para a **7ª COPA BATOM DE FUTSAL E VÔLEIBOL 2023**, serão gratuitas e realizadas impreterivelmente, de **20 de Fevereiro a 6 de Março**, por meio do link: <http://solicitacao.gerenciadordecompeticoes.com.br:8075/?&Comp=0275E450CB&Cli=7CEF66D2>, com as fichas devidamente preenchidas e obrigatório o nome do responsável, telefone whatsapp, e-mail, nome completo do atleta, Nº RG e CPF, data de nascimento.

Paragrafo único – Será disponibilizado no Ginásio Rio Verde, das 7 às 11 h, e das 13 às 17 h, apoio para aqueles que tiverem dificuldade para se inscrever.

Art. 31 – O prazo limite para as equipes inserirem atletas nas equipes já inscritas será até as 22:59 horas do dia 06 de Março de 2023. Após essa data, não poderá mais inserir atletas.

Parágrafo único – Não haverá substituição de atleta já inscritos nas equipes.

Art. 32 – Na competição, será obrigatório à apresentação de documentação original ou digital com foto (RG, CNH, CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA OU CARTEIRA DE TRABALHO).

Art. 33 – Se houver inscrição de um(a) atleta em mais de uma equipe o(a) mesmo(a) estará inapto a participar de qualquer equipe, o atleta deverá comparecer à CCO do evento e optar por escrito por qual equipe participará.

Parágrafo único – A veracidade das informações contidas nas fichas de inscrição será de responsabilidade do(a) Responsável pela equipe e do(a) próprio(a) atleta inscrito(a).

Art. 34 – O número mínimo para inscrição é de 6 (seis) e o máximo é de 14 (quatorze) atletas, um técnico e dois auxiliares por equipe. Não haverá substituição de atletas ou dirigentes já inscritos.

CAPÍTULO 13 – DO CONGRESSO TÉCNICO E PREMIAÇÃO

Art. 35 – O Congresso Técnico da Competição em questão será realizado no dia 7 de Março, Quarta-feira, às 17 h de forma online, em local a ser definido pela comissão organizadora (Prefeitura) com as seguintes pautas:

- a) Apresentação do Regulamento Geral da Competição bem como a parte Técnica do evento;
- b) Explicação do sistema de disputa da competição;
- c) Sorteio para a composição das chaves.

Art. 36 – Serão premiados com troféus e medalhas as atletas e equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

Parágrafo único: Haverá premiação em dinheiro para as equipes classificadas em 1º e 2º lugares de cada modalidade, conforme valores abaixo:

- **1º Lugar:** R\$ 1.000,00 (mil reais);
- **2º Lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 37 – Haverá premiação para o atleta destaque da competição em cada modalidade.

Art. 38 – Não será permitido por parte das equipes dentro ou fora da quadra qualquer tipo de material de propaganda político / partidária, sejam faixas, bonés, camisetas, panfletos ou quaisquer outros que se caracterizem como tal.

CAPÍTULO 14 – DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Art. 39 – O uniforme das equipes deverá ser da seguinte forma: camiseta de manga curta ou longa de cor e forma idêntica, com numeração obrigatória somente nas costas com até três (3) dígitos, os calções e meias de cano longo, deverão ser de cor predominante, não tendo a necessidade de ser da mesma marca. Os Goleiros deverão usar camisas de manga curta ou longa de cor diferente dos demais jogadores de linha de ambas as equipes, sendo-lhes permitido, com exclusividade, para fins de proteção, o uso de calça de agasalho, da numeração da camisa, o árbitro da partida deverá usar o bom senso caso não possua, permitindo o uso de coletes.

§ primeiro – O uso de coletes será analisado pela coordenação, preferencialmente em caso de coincidência nas cores dos uniformes das equipes que irão enfrentar-se em uma partida,

quando um dos times (conhecido através de sorteio) poderá optar em trocar de uniforme ou utilizar um jogo de coletes da organização do evento.

§ segundo – Será obrigatório o uso de caneleiras pelos atletas e deverão ser confeccionadas de materiais apropriados.

§ terceiro – Os membros da Comissão Técnica poderão permanecer no banco de reservas usando bermudas, shorts ou calças. Não será permitido o uso de camisetas sem mangas, sandálias ou chinelos.

§ quarto – Em caso de goleiro linha será permitido utilização de coletes, sendo que, permanecerá a numeração escrita na súmula do jogo.

Art. 40 – Em caso de Wx0 (ausência da equipe ou insuficiência de atletas para começar o jogo), a equipe será automaticamente eliminada da competição.

§ primeiro – Em caso de W x 0, salvo os atletas que se apresentarem no horário estipulado na tabela de jogos, os demais (causadores do W x 0), automaticamente ficarão suspensos do próximo evento da modalidade específica ou correlacionada, que for realizada através da SMEL, ou entidade parceira.

§ segundo – No caso do atleta (causador de W x 0), apresentar justificativa por escrito até 48 (quarenta e oito) horas após a partida, a mesma será analisada pela Comissão Disciplinar, podendo ser ou não aceita.

§ terceiro – No caso de alguma equipe comparecer no horário e local determinado em boletim oficial com o número mínimo de atletas para iniciar a partida apta ao jogo, mas esses atletas não apresentarem a documentação ou equipamentos necessários para a partida, a equipe será declarada perdedora por W x 0, mas não será eliminada da competição. Para questões de desempate por saldo de gols/pontos, o resultado dessa partida será considerado igual ao pior resultado ocorrido nos jogos do grupo a que pertencem.

CAPÍTULO 15 – DO REGULAMENTO TÉCNICO DO FUTSAL

Art. 42 – Haverá tolerância de (15) quinze minutos para o início do primeiro jogo de cada rodada.

Art. 43 – Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer decisão referente ao jogo, desde que tenha sido publicado em boletim ou nota oficial, anexada no mural, no local dos jogos.

Art. 44 – A aptidão dos participantes para a prática desportiva será de inteira responsabilidade da equipe a que pertence o atleta, bem como seu bem-estar no transcorrer da competição.

Art. 45 – Os jogos de Futsal da **7ª COPA BATOM DE FUTSAL E VÔLEIBOL 2023**, serão regidos pelas Regras Oficiais da CBFS, salvo as inovações contidas nestas normas.

§ primeiro – Duração das partidas será a seguinte:

- Na categoria Força Livre Feminino: dois tempos de 20 minutos cada, cronômetro corrido, com 05 minutos de intervalo.

Art. 46 – Para efeito de classificação, serão observados os seguintes critérios:

- I. Vitória: 03 Pontos;
- II. Empate: 01 Ponto;
- III. Derrota: 00 Ponto.

Art. 47 – O atleta que for punido com 02 (dois) cartões amarelo ou 01 (um) vermelho ficará suspenso automaticamente da partida subsequente, cartões estes que não serão eliminados em nenhuma mudança de fase.

Art. 48 – Os atletas, Técnicos ou Auxiliares que forem expulsos deverão sair de quadra não podendo permanecer nas arquibancadas ou laterais da quadra que fica atrás do banco de reservas. Lembrando ainda que, mesmo expulsos, os atletas ou dirigentes estão passíveis das sanções disciplinares previstas nas regras e normas da competição, inclusive no jogo em que está cumprindo suspensão.

Art. 49 – Ao término da fase classificatória, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

I – ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols pró;
- e) Sorteio.

II – ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a) Maior Número de vitórias;
- b) Maior nº de pontos obtidos nos jogos entre as empatadas;
- c) Maior saldo de gols nos jogos entre as empatadas;
- d) Maior saldo de gols na fase;
- e) Maior número de gols pró nos jogos entre as empatadas;
- f) Maior número de gols pró na fase;
- g) Sorteio.

Art. 50 – A partir da fase eliminatória de cada categoria, caso a partida termine empatada, a decisão será através de cobrança de cinco penalidades máximas para cada equipe, cobradas alternadamente por atletas diferentes. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas (1x1) por atletas diferentes dos anteriores.

Art. 51 – Caso uma partida seja interrompida em função de chuva ou qualquer outro motivo a arbitragem aguardará o prazo de 30 minutos, ao decorrer este prazo fica a critério dos árbitros e delegado da partida a decisão do adiamento ou sequência da partida. Caso seja adiada caberá a organização marcar uma nova data para término ou início do jogo adiado, dando sequência na rodada caso tenha condições.

Art. 52 – Em caso de jogos adiados, para término de partidas, seja por qualquer motivo, não poderá a equipe trocar ou inserir atletas, nem mesmo a troca de numeração das camisas entre os mesmos.

Art. 53 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central da Organização.

CAPÍTULO 15 – DO REGULAMENTO TÉCNICO DO VOLEIBOL

Art. 54 – Os jogos de Voleibol da 7ª **COPA BATOM DE FUTSAL E VOLEIBOL 2023** serão regidos pelas Regras Oficiais da CBV, salvo as inovações contidas nestas normas.

Art. 55 – Em todas as fases será considerada vencedora a equipe que obtiver dois sets vencedores de 25 pontos (sistema ponto por rally). Se nos sets as equipes empatarem em 24 pontos, o jogo deverá continuar até que uma das equipes consiga uma diferença de 2 pontos. Caso haja a necessidade de um terceiro set, este será de 15 pontos.

Art. 56 – Para efeito de classificação, serão observados os seguintes critérios:

- I. Vitória: 02 Pontos;
- II. Derrota: 00 Ponto.

Art. 57 – Ao término da fase classificatória, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

ENTRE DUAS EQUIPES:

- I. Confronto direto;

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- I. Maior número de sets vencedores nos jogos entre as equipes empatadas;
- II. Maior número de pontos pró nos jogos entre as equipes empatadas;
- III. Sets average na fase;
- IV. Pontos average na fase;
- V. Sorteio;

Lucas do Rio Verde-MT, 15 de fevereiro de 2023.

Coordenação Técnica